

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, NOME E BIOGRAFIA

Versão impressa — assinatura presencial

Pelo presente instrumento particular, de um lado **FEDERAL EDUCACIONAL LTDA**, mantenedora do Centro Universitário UniFECAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 17.238.945/0001-49 com sede à Avenida Vida Nova, 166, CEP 06764-045 , Taboão da Serra/SP (“INSTITUIÇÃO”); e, de outro lado, o(a) titular abaixo qualificado(a) (“TITULAR”), relativamente ao evento identificado abaixo (“Evento”), têm entre si justo e acordado o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz, Nome e Biografia, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Função no Evento: _____

Nome do Evento: _____

Data(s) e local do Evento: _____

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. O TITULAR autoriza, de forma expressa, gratuita e não exclusiva, a captação, fixação, edição, reprodução, exibição e demais formas de uso de sua imagem, voz, nome e biografia (currículo profissional), obtidas em razão de sua participação no Evento.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADES ESPECÍFICAS

2.1. A presente autorização abrange, especificamente, as seguintes finalidades:

- a) transmissão do Evento em tempo real e disponibilização posterior (streaming, replay e gravações integrais);
- b) produção de cortes, trechos, “reels” e “shorts” para veiculação em redes sociais e canais digitais da INSTITUIÇÃO;
- c) produção de materiais publicitários e institucionais (site, e-mail marketing, relatórios, releases e materiais impressos);



d) produção e, quando aplicável, comercialização de infoprodutos relacionados ao Evento (cursos gravados, e-books, podcasts);

e) composição do acervo histórico e institucional da INSTITUIÇÃO.

2.2. A INSTITUIÇÃO não utilizará a imagem, voz, nome ou biografia do TITULAR para finalidade distinta das listadas nesta cláusula sem nova autorização específica do TITULAR.

CLÁUSULA 3ª – ABRANGÊNCIA, MEIOS E VIGÊNCIA

3.1. A presente autorização é válida em todo o território nacional e internacional, em qualquer meio ou mídia, existente ou que venha a existir, observadas as finalidades da Cláusula 2ª.

3.2. A autorização vigora por prazo indeterminado, associado às finalidades aqui descritas, podendo ser revogada pelo TITULAR nos termos da Cláusula 6ª, sem efeito retroativo sobre materiais já divulgados até a data da revogação.

CLÁUSULA 4ª – GRATUIDADE E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

4.1. A presente autorização é concedida a título gratuito, não gerando ao TITULAR direito a qualquer remuneração, cachê ou royalty adicional em razão do uso de sua imagem, voz, nome ou biografia nos termos deste instrumento.

4.2. Este Termo não gera vínculo empregatício, associativo ou de prestação de serviços entre o TITULAR e a INSTITUIÇÃO. Eventual relação contratual de participação remunerada no Evento (ex.: cachê de palestrante) será regida por instrumento próprio e específico, independente deste Termo.

CLÁUSULA 5ª – COMPARTILHAMENTO COM TERCEIROS E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

5.1. Para viabilizar as finalidades descritas na Cláusula 2ª, a INSTITUIÇÃO poderá compartilhar o material com fornecedores contratados (produtoras, agências de comunicação e afins) e disponibilizá-lo em plataformas de terceiros (redes sociais, provedores de hospedagem de vídeo, dentre outros), o que pode envolver transferência internacional de dados, realizada em conformidade com o art. 33 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA 6ª – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DIREITOS DO TITULAR (LGPD)

6.1. Para os fins da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a INSTITUIÇÃO é a controladora dos dados pessoais tratados neste instrumento (imagem, voz, nome e biografia), cuja base legal é o consentimento específico, livre e informado do TITULAR, manifestado por meio deste Termo (art. 7º, I, e art. 8º, LGPD).

6.2. O TITULAR poderá, a qualquer tempo, exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD, incluindo a revogação do presente consentimento, mediante comunicação ao canal do Encarregado de Dados (DPO): contato@fecaf.com.br, observado o disposto na Cláusula 3.2.



CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este Termo obriga as partes e seus eventuais sucessores a qualquer título.

7.2. Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento.

TITULAR

FEDERAL EDUCACIONAL LTDA

